



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



LEI Nº. 451/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA NO POVOADO LIMOEIRO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, face saber que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça principal (nas proximidades do Colégio Municipal), no Povoado de **Limoeiro**, passa a denominar-se **Praça Joaquim Ribeiro dos Santos (Quinca Preto)** em homenagem a um grande cidadão daquela comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Janeiro de 2018.


Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal